





EDITAL Nº 29/2021/VLH - CGAB/IFRO, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2021

PROCESSO SEI Nº 23243.013623/2021-28
DOCUMENTO SEI Nº 1420915

O DIRETOR GERAL DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RONDÔNIA – CAMPUS VILHENA, no uso de suas atribuições legais, por meio do Departamento de Extensão, através do Centro de Idiomas, torna público o Processo Seletivo Simplificado para Participação do Curso de Língua Portuguesa para concursos.

1. DO CURSO

- 1.1. O Curso de Língua Portuguesa para concursos do IFRO Campus Vilhena, ofertado pelo Departamento de Extensão, através do Centro de Idiomas, coordenado pela professora Maria Helena Ferrari, é ofertado gratuitamente aos candidatos (as) devidamente inscritos (as), selecionados (as) e matriculados(as), de acordo com as normas estabelecidas neste Edital.
- 1.2. Os encontros serão ofertados semanalmente de forma remota, ocorrendo no período 16/11/2021 a 23/12/2021, de acordo com os horários estabelecidos no item 2.1. deste edital, sendo possível a alteração de horário de acordo com a necessidade da instituição.
- 1.3. O projeto tem como objetivo ofertar aulas de Língua Portuguesa a pessoas que visam à aprovação em concurso.

2. NÚMERO DE VAGAS, PRÉ-REQUISITOS E PÚBLICO-ALVO:

2.1. O número de vagas e pré-requisitos:

Serão ofertadas 90 vagas. As aulas acontecerão às terças e quintas-feiras das 18:30 às 20:30;

2.2. Público-Alvo: pessoas do Cone Sul de Rondônia que visam à aprovação em concursos.

3. DAS INSCRIÇÕES

- 3.1. A inscrição é gratuita e será realizada exclusivamente via Internet
- 3.2. O período de inscrição será a partir das 8h do dia 12/11/2021 até às 17h00.
- 3.3. O candidato deverá fazer o cadastro no link https://bit.ly/3kjqooC preencher todos os campos e enviar o formulário.
- 3.4. O correto preenchimento dos dados solicitados no ato da inscrição é de exclusiva responsabilidade do(a) candidato(a).
- 3.5. A inscrição implicará a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.

4. SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO

A seleção para o ingresso nos cursos acontecerá da seguinte forma:

- 4.1. O Processo de Seleção será por meio de ordem de inscrição, atendendo o quantitativo de vagas deste edital item 2.1;
- 4.2. A homologação dos candidatos(as) classificados(as) e lista de espera serão divulgadas no site do IFRO Campus Vilhena no dia 15 de novembro de 2021.
- 4.3. O IFRO Campus Vilhena reserva-se ao direito de, não completando as vagas, realizar outras chamadas, seguindo a ordem de classificação na lista de espera.

5. MATRÍCULA

- 5.1. Os(as) candidatos(as) classificados(as) dentro das vagas ofertadas serão convocados (as) para matrícula, não sendo necessário o comparecimento do selecionado no Campus Vilhena.
- 5.2 No ato da matrícula, os candidatos deverão enviar através do e-mail do centro de idiomas: cidiomas@ifro.edu.br, conforme a convocação, as cópias legíveis em formato PDF dos seguintes documentos:
- 5.3.1. Carteira de Identidade (ou outro documento oficial com foto);
- 5.3.2. Cadastro de Pessoa Física CPF;
- 5.3.3. Foto 3x4;
- 5.3.4. Comprovante de Residência;
- 5.4. São aceitos como documentos oficiais de identificação: carteiras expedidas pela Secretaria de Segurança Pública, pelos Comandos Militares (antigos Ministérios Militares), pelo Corpo de Bombeiros e pela Polícia Militar; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.); passaporte; carteiras funcionais do Ministério Público e Magistratura; Registro Nacional de Estrangeiros RNE, com foto; Carteira Nacional de Habilitação (somente o modelo com foto) e Carteira de Trabalho, com foto.

6. CRONOGRAMA

| Atividades | Período |
|----------------------------|--------------------|
| Publicação do Edital | 11 de novembro |
| Período de Inscrição | 12 de Novembro |
| Homologação das inscrições | 15 de novembro |
| Resultado Final | 16 de novembro |
| Matrícula | 16 e 17 e novembro |

8. DISPOSIÇÕES GERAIS E FINAIS

8.1. É de responsabilidade exclusiva do(a) candidato(a) acompanhar a publicação no endereço eletrônico www.ifro.edu.br, de todos os documentos referentes ao processo de ingresso.

- 8.2. A inscrição do(a) candidato(a) implicará a tácita aceitação pelo mesmo das condições estabelecidas neste Edital, nos comunicados oficiais, ou em outros documentos que vierem a ser publicados, como também das decisões que possam ser tomadas pelo IFRO Campus Vilhena, das quais o(a) candidato(a) não poderá alegar desconhecimento.
- 8.3. Os casos omissos serão dirimidos pelo DEPEX e Coordenação do Centro de Idiomas do IFRO Campus Vilhena, observada a legislação em vigor.
- 8.4. Este Edital entrará em vigor na data de sua publicação.



Documento assinado eletronicamente por **Aremilson Elias de Oliveira**, **Diretor(a) Geral**, em 11/11/2021, às 11:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6°, § 1°, do <u>Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015</u>.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ifro.edu.br/sei/controlador_externo.php? acesso_externo=0, informando o código verificador **1420915** e o código CRC **05BFFE90**.

Referência: Processo nº 23243.013623/2021-28 SEI nº 1420915